

Regulamento da Campanha

Cashback Itaú no Rock in Rio 2026

1. Sobre a Campanha

Clientes Itaú poderão acumular Pontos Itaú (“Pontos”) ao realizar transações elegíveis nas maquininhas Rede (Laranjinhas) dos estabelecimentos participantes dentro do festival Rock in Rio Brasil 2026 (“Evento”), desde que realizem o cadastro na Campanha (“opt-in”) dentro do prazo indicado, utilizem um meio de pagamento elegível dentro do período da Campanha e cumpram todas as condições previstas neste Regulamento.

A oferta é válida exclusivamente para pessoas físicas (CPF), maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de cartões Itaú elegíveis abaixo relacionados.

2. Período da Campanha

A Campanha será válida durante os dias oficiais de realização do Rock in Rio Brasil 2026: **4, 5, 6, 7 e 11, 12 e 13 de setembro de 2026**.

3. Elegibilidade

Poderão participar desta Campanha os clientes titulares dos cartões de crédito elegíveis que, cumulativamente:

- realizarem opt-in na Campanha por meio dos canais disponibilizados pelo Itaú, de 27/08/2026 até 14/09/2026, às 23h59;
- forem portadores de cartões Itaú elegíveis;
- realizarem transações elegíveis, nos termos deste Regulamento, processadas por maquininhas da Rede (Laranjinhas), durante o período da Campanha, nos estabelecimentos localizados nas áreas internas do Evento acessíveis ao público (estabelecimentos no backstage e/ou áreas para funcionários não participam);
- não estiverem enquadrados em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas neste Regulamento.

As transações realizadas com os cartões adicionais do titular participante da Campanha serão consideradas para o cálculo do cashback em Pontos Itaú, que poderão ser utilizados, após o crédito, pelo titular do cartão elegível, de acordo com o Regulamento de Pontos e Cashback Itaú.

Clientes que não realizarem o opt-in na Campanha dentro do período indicado neste Regulamento não serão elegíveis ao recebimento do cashback em Pontos Itaú.

Os clientes devem realizar o opt-in via App do Itaú ou App Personnalité através da rota menu > cartões > benefícios do cartão > campanhas > ir para campanhas, dando a confirmação de que aceitam participar da Campanha.

4. Meios de pagamento elegíveis

Observado o disposto no item 9 deste Regulamento, serão elegíveis para esta Campanha as transações realizadas através dos seguintes cartões de crédito Itaú, emitidos pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ou que

tenham sua identificação visual, cartões de crédito Itaú Personnalité e cartões de crédito Itaú Uniclass, bem como os cartões LATAM Pass Itaú e os cartões Azul Itaú (“Cartão Itaú”).

A Campanha é válida para cartões físicos e para cartões cadastrados em carteiras digitais, desde que vinculados a cartões Itaú elegíveis e utilizados em transações elegíveis realizadas nos estabelecimentos participantes.

4.1. Cartões não elegíveis

Não serão elegíveis para participação nesta Campanha:

- cartões Magazine Luiza;
- cartões PJ ou corporativos;
- cartões inativos, bloqueados, cancelados ou em situação irregular;
- outros cartões e/ou produtos que não atendam às condições previstas neste Regulamento.

5. Como funciona

- O Cliente realiza o opt-in na Campanha por meio dos canais disponibilizados pelo Itaú, dentro do prazo indicado.
- Cliente utiliza um dos meios de pagamento elegíveis da Campanha para realizar compras elegíveis em estabelecimentos participantes do Rock in Rio Brasil 2026, processadas por maquininhas Rede (Laranjinhas), durante o período da Campanha.
- Cliente recebe 10% do valor das compras elegíveis em Pontos Itaú, conforme prazo e condições deste Regulamento.

6. Benefício

O benefício desta Campanha corresponde ao recebimento de 10% (dez por cento) do valor das transações elegíveis, realizadas durante o período da Campanha, convertido em Pontos Itaú.

O cashback está limitado ao crédito máximo de 100.000 (cem mil) Pontos Itaú por CPF participante, independentemente da quantidade de transações elegíveis realizadas durante a Campanha.

Importante: os estabelecimentos participantes do Evento não concedem desconto em razão desta Campanha. O benefício será disponibilizado exclusivamente pelo Itaú, na forma de cashback em Pontos Itaú, observadas as condições e os prazos previstos neste Regulamento.

7. Crédito dos Pontos Itaú

Os Pontos Itaú serão creditados até 15/10/2026, observadas as condições de elegibilidade, processamento e validação das transações.

O crédito será realizado no CPF do titular do cartão elegível utilizado para realizar a transação dentro do Evento e nas datas oficiais do Evento.

A quantidade de Pontos Itaú obtida pode ser utilizada pelo cliente, após o crédito, de acordo com as regras do regulamento do Programa de Pontos e Cashback Itaú.

Os clientes podem consultar os pontos a partir do dia 15/10/2026, via App do Itaú ou App Personnalité através da rota menu > Pontos e Benefícios Itaú. Seus pontos Itaú aparecerão no topo da tela. Para consultar detalhes, clique em "Acessar extrato".

8. Validade dos Pontos

Os Pontos Itaú creditados em razão desta Campanha terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data do crédito e poderão ser utilizados conforme regras estabelecidas no Regulamento de Pontos e Cashback Itaú disponível em: <https://www.itaubr.com.br/pontos-e-cashback>

9. Compras e situações não elegíveis

Não serão consideradas para fins de recebimento do benefício as compras ou situações abaixo:

- compras não aprovadas;
- compras canceladas, estornadas ou objeto de contestação;
- compras com suspeita ou indício de fraude;
- compras realizadas em estabelecimentos que não sejam os estabelecimentos elegíveis indicados neste Regulamento e/ou transações realizadas fora do período de participação indicado neste Regulamento;
- compras realizadas por clientes que não tenham concluído o opt-in na Campanha dentro do período indicado neste Regulamento;
- recargas em cartões pré-pagos;
- compras realizadas com cartões ou meios de pagamento não elegíveis;
- Pix realizados através do cartão de crédito;
- transações ou situações que não atendam às condições previstas neste Regulamento;
- hipóteses de violação deste Regulamento; e
- compras realizadas em estabelecimentos participantes que não tenham sido processadas por maquininhas da Rede (Laranjinhas).

10. Disposições gerais

A participação nesta Campanha é facultativa e implica a aceitação integral deste Regulamento.

O Itaú poderá desclassificar participantes que descumprirem as condições previstas neste Regulamento ou que pratiquem atos considerados fraudulentos, irregulares ou contrários à finalidade da Campanha.

Durante a Campanha, os cartões elegíveis manterão suas mecânicas próprias e regulares de acúmulo de pontos, quando aplicável, conforme regulamentos específicos de cada produto.

O Itaú poderá alterar, suspender ou encerrar a Campanha em caso de necessidade operacional, regulatória, sistêmica ou por outros motivos relevantes, observadas as regras aplicáveis e a comunicação aos participantes quando necessária.

A Rock World S.A, empresa responsável pela produção e realização do festival Rock in Rio Brasil 2026, não tem qualquer tipo de responsabilidade sobre a presente campanha, sendo certo que todos os direitos e obrigações aqui previstos vinculam tão somente o Itaú e os participantes e/ou seus eventuais sucessores.

11. Canais de atendimento

Para mais informações sobre a Campanha, o cliente poderá consultar os canais oficiais de atendimento do Itaú.

Para dúvidas referentes ao Programa de Pontos Itaú, o cliente poderá acessar os canais oficiais do programa disponibilizados pelo Itaú.

Para maiores dúvidas ou informações, acesse os canais de atendimento do Itaú: Se você estiver em uma capital, pode ligar para o 4004-4828 ou, se estiver em outro lugar, ligue 0800 970 4828 de segunda a sábado, das 6 às 22 horas.